

128

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Denomina "OSVALDO LEPRE" o Centro de Velocidade de Apucarana, localizado no Distrito da Vila Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRÔNIO CARDOSO E OUTROS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

L E I

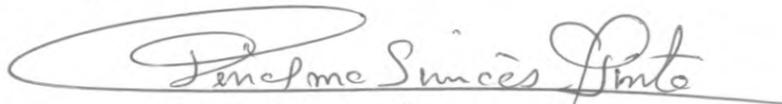
Art. 1º - Fica denominado "OSVALDO LEPRE" o Centro de Velocidade de Apucarana, localizado no Distrito da Vila Reis, no Município de Apucarana.

Art. 2º - - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, aos dias de agosto de 2003

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador



DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

JOÃO APARECIDO MIQUELIN
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

RICARDO LIMA
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador